CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INDICAÇÃO Nº 3432 /2021

Indica ao Senhor Prefeito Municipal, por meio do setor competente, que providencie a inclusão dos trabalhadores industriais como grupo prioritário no plano de vacinação contra a covid-19 no municipio de Barra Mansa.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação dispõe sobre a caracterização e inclusão dos trabalhadores industrais de Barra Mansa como grupo prioritário no plano de vacinação contra a COVID-19.

De acordo com o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19, os trabalhadores industriais são elencados no grupo prioritário para Campanha Nacional de Vacinação contra a COVID-19[1], a saber:

Grupo prioritário	População estimada*
Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	156.878
Pessoas com Deficiência Institucionalizadas	6.472
Povos indígenas Vivendo em Terras Indígenas	410.197
Trabalhadores de Saúde	6.649.307
Pessoas de 80 anos ou mais	4.441.046
Pessoas de 75 a 79 anos	3.614.384
Povos e Comunidades tradicionais Ribeirinhas	286.833
Povos e Comunidades tradicionais Quilombolas	1.133.106
Pessoas de 70 a 74 anos	5.408.657
Pessoas de 65 a 69 anos	7.349.241
Pessoas de 60 a 64 anos	9.383.724
Comorbidades	17.796.450
Pessoas com Deficiência Permanente Grave	7.744.445
Pessoas em Situação de Rua	66.963
População Privada de Liberdade	753.966
Funcionários do Sistema de Privação de Liberdade	108.949
Trabalhadores da Educação do Ensino Básico (creche, pré-escolas, ensino fundamental, ensino médio, profissionalizantes e EJA)	2.707.200
Trabalhadores da Educação do Ensino Superior	719.818
Forças de Segurança e Salvamento	584.256
Forças Armadas	364.036
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário de Passageiros	678.264
Trabalhadores de Transporte Metroviário e Ferroviário	73.504
Trabalhadores de Transporte Aéreo	64.299
Trabalhadores de Transporte Aquaviário	41.515
Caminhoneiros	1.241.061
Trabalhadores Portuários	111.397
Trabalhadores Industriais	5.323.291

Assim, considerando que os trabalhadores industriais já estão inseridos no grupo prioritário, cabe ao Município de Barra Mansa apenas regulamentar a vacinação dessa categoria em âmbito local.

É importante mencionar que, de acordo com o Sindicato Metalsul, atualmente, Barra Mansa conta com mais de 3.000 trabalhadores industriais, o que evidencia a possibilidade de serem incluídos no grupo de prioritarios na vacinação do nosso municípios, assim como estabelece o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação.

Ademais, de acordo com o Ministério da Saúde os gestores de saúde devem seguir a "ordem estipulada pelo Plano de Vacinação, de acordo com as orientações do Programa Nacional de Imunizações (PNI)". Contudo, o próprio Ministério acrescenta que **"com a lógica tripartite do Sistema Único de Saúde (SUS), estados e municípios têm autonomia para montar seu próprio esquema de vacinação e dar vazão à fila de acordo com as características de sua população, demandas específicas de cada região e doses disponibilizadas."**[2]

Noutras palavras, conforme enunciado pelo Ministério da Saúde, a lista de prioridade na vacinação pode ser adaptada pelo ente Municipal.

Em virtude disso, e para atender os reclames da classe de trabalhadores industriais, que têm buscado resposta sobre a vacinação contra a COVID-19 em nosso Município, conclamo o apoio dos Nobres Vereadores desta Câmara Municipal para a aprovação do presente projeto.

.

[2] *Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/entenda-a-ordem-de-vacinacao-contra-a-covid-19-entre-os-grupos-prioritarios*

BARRA MANSA, 17 DE JUNHO DE 2021



Vereador Paulo Cesar Ferreira

(Paulo da Gráfica)

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060 – FONE (24)3322-2652
E-mail: secretaria@camarabarramansa.rj.gov.br – Site www.camarabarramansa.rj.gov.br